

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Estabelece ponto facultativo no dia 04 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento ao artigo 10, VI, do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nesta egrégia casa de leis, no dia 04 de dezembro de 2023, segunda feira, em virtude da emancipação política no município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 01 de dezembro de 2023.


GELSON VITOR
Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Estabelece ponto facultativo no dia 04 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas e em cumprimento ao artigo 10, VI, do Regimento Interno e ao artigo 30º, II, da Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nesta egrégia casa de leis, no dia 04 de dezembro de 2023, segunda feira, em virtude da emancipação política no município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 01 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN